



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

OFÍCIO SEI Nº 148/2019/SEPEC-ME

A Senhora

ADRIANA GENEROSO PEDROSA

Vice-Presidente

Associação dos Funcionários do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (AFINPI)

Rua Miguel Couto nº 131, 8º andar - Centro

2070-030 - Rio de Janeiro/RJ

Ao Senhor

EDSON FERREIRA SUISSO

Diretor

Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Federais dos Municípios do Rio de Janeiro (SINDISEP-RJ)

Rua Visconde de Inhauma, n.º58, sala 1108 - Centro

20090-070 - Rio de Janeiro - RJ

Ao Senhor

MAURICIO S. M. ALMEIDA

Presidente

Associação Nacional dos Pesquisadores em Propriedade Industrial (ANPESPI)

e-mail: contato@anpespi.org

Assunto: Medidas gerenciais anunciadas na Diretoria de Patentes do INPI.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 52000.102129/2019-73.

Senhores Dirigentes,

1. Cumprimentando-os, faço referência a correspondência enviada por V. Sas. ao Presidente do INPI e à Diretora de Patentes, apresentando posicionamento das entidades acerca das “medidas gerenciais anunciadas na Diretoria de Patentes” do Instituto.

2. A respeito do tema, reitero, inicialmente, o posicionamento já consignado em correspondência anterior enviada à AFINPI no sentido de que essa administração destaca a importância e o caráter estratégico das políticas de propriedade industrial e de inovação para o setor produtivo nacional, e tem dado atenção prioritária ao tema.

3. Por essa exata razão, a administração do INPI tem buscado, sob orientação desta SEPEC, medidas para melhoria de sua capacidade operacional, sendo o *backlog* de pedidos de patentes um dos mais relevantes entraves a serem superados nessa área.
4. Nesse contexto, foi elaborado e apresentado o denominado “Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes”. Assim, registro as ponderações apresentadas pelas entidades e as convido a colaborar nesse importante esforço a ser empreendido pelo governo, sendo eventuais sugestões alternativas para redução substancial do *backlog* sempre bem-vindas.
5. Cabe destacar, ademais, que as soluções não podem descuidar do contexto fiscal em que se encontra o País, devendo primar tanto quanto possível pelo aumento da eficiência na utilização dos recursos de que dispõe a administração.
6. Por fim, coloco a equipe desta SEPEC à disposição para discutir em maior profundidade o tema.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

IGOR NOGUEIRA CALVET

Secretário Especial Adjunto de Produtividade,
Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Igor Nogueira Calvet, Secretário(a) Especial Adjunto de Produtividade, Emprego e Competitividade**, em 07/06/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2563860** e o código CRC **E7A41EE5**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 6º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
(61) 2027-7368 - e-mail xxx@fazenda.gov.br

Processo nº 52000.102129/2019-73.

SEI nº 2563860